



PORTARIA CRECI/RO Nº 014/2019

Revoga as disposições em contrário e nomeia para responsável do convênio da CEF junto ao COFECI na jurisdição do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

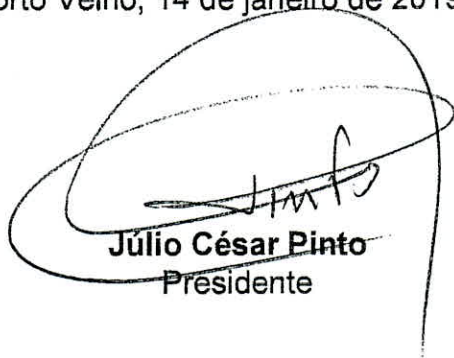
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro **LUCAS RAFAEL DIAS CASTRO** responsável dos assuntos relativos ao convênio da CEF - Caixa Econômica Federal junto ao COFECI na jurisdição do CRECI/RO, no que se refere o cumprimento do disposto do convênio e seus regulamentos.

Art. 2º - Designar para participar de capacitação sobre conteúdos que envolvam o assunto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.


Júlio César Pinto
Presidente


Valdene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária